



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Autoria: Vereadores Maurício
Pereira de Carvalho, Jader José
de Paiva
Nº do Protocolo: 1317/2026
Protocolado em: 02/09/2026
12:21:23

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A
JOSÉ PIRES NETO.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário a **JOSÉ PIRES NETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Para fins de concessão da Honraria de Cidadão Honorário do Município de Carandaí/MG

José Pires Neto, nascido no município de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, é filho de José Pires Filho e Mercedes das Graças Pires. Ainda criança, mudou-se com sua família para o município de Carandaí, cidade que passou a ser seu lar e onde construiu, ao longo de sua vida, uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação ao próximo, pela responsabilidade e pelo compromisso com a comunidade.

Desde muito jovem, José Pires Neto demonstra profundo espírito de solidariedade e compromisso social, dedicando parte de sua vida, de forma voluntária, às atividades da Igreja Católica. Sua participação nas ações da comunidade religiosa sempre foi pautada pela disposição em servir, colaborar e contribuir para o bem-estar daqueles que mais necessitam.

Antes de ingressar no serviço público, exerceu suas atividades junto à **Sociedade de São Vicente de Paulo - SSVF**, instituição reconhecida pelo importante trabalho de assistência e promoção humana desenvolvido em benefício das pessoas em situação de vulnerabilidade. Nesse período, desempenhou suas funções com zelo, responsabilidade e excelência, demonstrando, desde então, as qualidades que marcariam sua vida profissional e comunitária.

Há aproximadamente 20 anos, José Pires Neto integra o serviço público municipal, trajetória construída com dedicação, ética e comprometimento. Atualmente, é servidor público efetivo da **Câmara Municipal de Carandaí**, ocupando o cargo de **Técnico Legislativo**, função na qual se destaca pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



conhecimento, pela competência, pelo profissionalismo e pelo zelo com que desempenha suas atribuições.

Sua contribuição para a educação também merece especial reconhecimento. José Pires Neto atuou como professor da rede pública de ensino, contribuindo para a formação de inúmeras crianças e jovens do município. Atualmente, continua exercendo a atividade docente na rede particular de ensino, mantendo viva sua vocação para a educação e para a transmissão do conhecimento.

No âmbito religioso e comunitário, sua atuação permanece igualmente relevante. De maneira voluntária, exerce a função de **tesoureiro da Igreja Católica do município de Carandaí**, assumindo essa responsabilidade com seriedade, transparência e dedicação. Sua participação nas atividades da Igreja ultrapassa o exercício de uma função administrativa, sendo também expressão de seu compromisso permanente com a comunidade e com a prática da solidariedade.

Ao longo de sua trajetória em Carandaí, José Pires Neto tem se destacado pela realização e pelo apoio a diversas **ações beneficentes e voluntárias**, colocando seu tempo, seu conhecimento e seu trabalho a serviço do próximo. Sua disposição em ajudar, aliada à simplicidade e ao respeito com que trata as pessoas, fez com que conquistasse o reconhecimento e a estima daqueles que convivem com ele.

Pessoa íntegra, dedicada, responsável e de reconhecida capacidade profissional, José Pires Neto construiu uma história de vida profundamente ligada ao município de Carandaí. Embora tenha nascido em Juiz de Fora, foi em Carandaí que cresceu, estabeleceu suas raízes, desenvolveu sua vida profissional e familiar e passou a contribuir efetivamente para o desenvolvimento da comunidade.

Sua trajetória revela um cidadão comprometido não apenas com o cumprimento de suas obrigações profissionais, mas, sobretudo, com o **serviço ao próximo, a educação, a solidariedade, a fé e o bem coletivo**. Seja no serviço público, na educação, na Igreja Católica, nas ações beneficentes ou nas diversas atividades voluntárias das quais participa, sua dedicação e seu empenho se fazem presentes de maneira constante e exemplar.

Diante de uma trajetória construída com trabalho, honestidade, espírito público e relevantes serviços prestados à comunidade, José Pires Neto reúne méritos que justificam o reconhecimento por parte do Município de Carandaí.

A concessão da **Honraria de Cidadão Honorário** representa, portanto, não apenas o reconhecimento formal de sua contribuição, mas também uma justa homenagem a uma pessoa que fez de Carandaí sua terra de vida, de trabalho e de serviço ao próximo, contribuindo, de forma contínua e voluntária, para uma comunidade mais solidária, humana e desenvolvida.

José Pires Neto é, por sua história e por suas ações, merecedor do reconhecimento e da gratidão do Município de Carandaí.

Documento assinado digitalmente por Jader José de Paiva, Maurício Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZNL9X-UK2U5-CXPNY-KREF2-X1YFZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 07/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/09/2026 11:33:13

Hash Interno: zioujbhnvelq0ubmvvs6p5xwynedufqa8s0nmvxx



Chave de Verificação

ZNL9X-UK2U5-CXPNY-KREF2-X1YFZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
906.***.***-20	Jader José de Paiva	Assinado	03/09/2026 17:32:40
958.***.***-15	Mauricio Pereira de Carvalho	Assinado	03/09/2026 17:32:40

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Jader José de Paiva, Mauricio Pereira de Carvalho conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZNL9X-UK2U5-CXPNY-KREF2-X1YFZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

